



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Rua Cel. Felinto Elísio, 20, Centro – CEP 59343-000–Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

LEI Nº 1.035, DE 16 DE JUNHO DE 2016.

Revoga a Lei nº 392, de 08 de novembro de 1973, e altera a denominação da Rua Santos Dumont para Rua Monsenhor Ernesto da Silva Espínola;

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** decreta e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Revoga-se a *Lei nº 392, de 08 de novembro de 1973*.

Art. 2º. A Rua Santos Dumont passa a ser denominada de Rua Monsenhor Ernesto da Silva Espínola.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobrado “Solar Padre Justino”, em Jardim do Seridó/RN, 16 de junho de 2016, 128º da República.

Pe. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal